



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) monitores de creche.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme prevê os artigos 258, 259, V e 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016:

I – 02 (dois) monitores de creche, a ser lotados na Secretaria da Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, vencimento básico de R\$ 1.656,54 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º As contratações temporárias serão realizadas para substituir servidoras que pediram exoneração e estavam lotadas nas EMEIs Recanto Infantil e Criança Esperança.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º As contratações terão início a partir da data da assinatura dos respectivos contratos administrativos, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, em consonância ao disposto no art. 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0009.2043 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2022

Expediente: 32209/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar a contratação temporária, em caráter de excepcional interesse público, de 02 (dois) monitores de creche, a serem lotados na Secretaria da Educação.

A necessidade da contratação decorre dos pedidos de exoneração das servidoras Fabiana Eidelwein, matrícula nº 7960, que atuava junto à EMEI Recanto Infantil, e Gisele da Silva Waitzmann, matrícula nº 14368, que atuava junto à EMEI Criança Esperança.

Conforme previsão expressa no Art. 259, III, da LC nº 01/16, poderão ocorrer contratações emergenciais quando houver a necessidade de suprir a falta de profissionais, desde que não existam concursados aguardando vaga.

Nesse sentido, o último concurso realizado obteve 61 candidatos aprovados para o cargo de monitor de creche, sendo que todos eles já foram convocados para assumir as vagas existentes, conforme demonstram os Editais nº 100-01/2021 e 801-01/2021. Dessa maneira, não existem mais candidatos aprovados em concurso público para suprir as vagas em aberto, razão pela qual se faz necessária a presente autorização legislativa.

A contratação dos monitores de creche terá início a partir da data da assinatura dos respectivos contratos administrativos, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância ao disposto no art. 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016.

Cabe destacar que a Secretaria de Administração já está organizando a realização de novo concurso público para o ano de 2022.

Assim, tendo em vista o caráter emergencial dos contratos, solicita-se a análise do Projeto de Lei em regime de urgência, com amparo no art. 41 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

LAJEADO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Comunicação Interna

DE: SED

Nº: 1276

PARA: RH

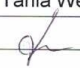
DATA: 20/12/21

ASSUNTO: Contratação Monitor de Creche

Solicitamos a contratação, diante do excepcional interesse público, de garantia ao direito fundamental à educação, visando garantir o atendimento aos alunos, de um(a) monitor(a) de creche, com carga horária de 30 horas semanais, no turno da tarde, na EMEI Recanto Infantil.

A necessidade dessa contratação é decorrente da solicitação de exoneração da monitora **Fabiana Eidelwein**, matrícula 7960.


Adriana I. Z. Vettorello
Secretária da Educação

SED - ADMINISTRATIVO
DATA: 20/12/21
DIGITADO POR: Tânia Weisheimer
ASSINATURA: 
VISTO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

20/12/2021 14:32
Página 1 de 1

RESUMO DOTAÇÃO

Relação Evolução da Despesa

Exercício	2021		
Dotação	591		
Proj./Ativ./Op. Esp	10.03.12.365.0013.2043	Manutenção da Esc. de Educ. Infantil	
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
Unidade	03	ENSINO INFANTIL	
Função	12	Educação	
SubFunção	365	Educação Infantil	
Programa	0013	Desenvolvimento da Educação	
Subcódigo			
Rubrica	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Recurso	0020	MDE-Man.Des.Ens. BB 41.444-1	
Destinação	00000	Livre	
Tipo de Crédito	2	Fixação da Despesa	

Valor Fixado	688.500,00	Valor Empenhado	14.786,18
Valor Atualizado	0,00	Valor Liquidado	14.786,18
Valor Suplementado	26.700,00	Valor Não Processado	0,00
Valor Reduzido	0,00		
Valor Repassado	0,00	Valor Empenhado	14.786,18
Valor Recebido	0,00	Valor Pago	13.957,91
Valor Dotação Total	715.200,00	Valor a Pagar Total	828,27

Valor Dotação Atual	715.200,00	Valor Liquidado	14.786,18
Valor Pré-Empenhado	0,00	Valor Pago	13.957,91
Valor Empenhado	14.786,18	Valor a Pagar	828,27
Disponível	700.413,82		

Reserva Pedidos	0,00		
Reserva Licitações	0,00		
Reserva Ordens Fornec.	0,00		
Valor Reserva	0,00	Valor Dotação Atual	715.200,00

Disponível	700.413,82	Valor Empenhado	14.786,18
Valor Bloqueado	0,00	Disponível	700.413,82
Valor Reserva	0,00	Valor Bloqueado	0,00
Disponível - Reserva	700.413,82	Valor Reserva	0,00
		Disponível - Reserva	700.413,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 28.936, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
FABIANA EIDELWEIN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 17 de dezembro de 2021, a servidora efetiva **FABIANA EIDELWEIN**, matrícula 7960, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 17 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

Publicado no DOE em: 17/12/2021
Resp.: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Comunicação Interna

DE: SED

Nº: 1278

PARA: RH

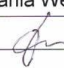
DATA: 21/12/21

ASSUNTO: Contratação Monitor de Creche

Solicitamos a contratação, diante do excepcional interesse público, de garantia ao direito fundamental à educação, visando garantir o atendimento aos alunos, de um(a) monitor(a) de creche, com carga horária de 30 horas semanais, no turno da tarde, na EMEI Criança Esperança.

A necessidade dessa contratação é decorrente da solicitação de exoneração da monitora **Gisele da Silva Waitzmann**, matrícula 14368.


Adriana I. Z. Vettorello
Secretária da Educação

SED - ADMINISTRATIVO
DATA: 21/12/21
DIGITADO POR: Tânia Weisheimer
ASSINATURA: 
VISTO:

Endereço: Rua Borges de Medeiros, nº 370, Bairro Centro, CEP 95.900-176
E-mail: sed@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

21/12/2021 11:23
Página 1 de 1

RESUMO DOTAÇÃO

Relação Evolução da Despesa

Exercício	2021		
Dotação	591		
Proj./Ativ./Op. Esp	10.03.12.365.0013.2043	Manutenção da Esc. de Educ. Infantil	
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
Unidade	03	ENSINO INFANTIL	
Função	12	Educação	
SubFunção	365	Educação Infantil	
Programa	0013	Desenvolvimento da Educação	
Subcódigo			
Rubrica	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Recurso	0020	MDE-Man.Des.Ens. BB 41.444-1	
Destinação	00000	Livre	
Tipo de Crédito	2	Fixação da Despesa	

Valor Fixado	688.500,00	Valor Empenhado	25.284,14
Valor Atualizado	0,00	Valor Liquidado	25.284,14
Valor Suplementado	26.700,00	Valor Não Processado	0,00
Valor Reduzido	0,00		
Valor Repassado	0,00	Valor Empenhado	25.284,14
Valor Recebido	0,00	Valor Pago	15.988,21
Valor Dotação Total	715.200,00	Valor a Pagar Total	9.295,93

Valor Dotação Atual	715.200,00	Valor Liquidado	25.284,14
Valor Pré-Empenhado	0,00	Valor Pago	15.988,21
Valor Empenhado	25.284,14	Valor a Pagar	9.295,93
Disponível	689.915,86		

Reserva Pedidos	0,00		
Reserva Licitações	0,00		
Reserva Ordens Fornec.	0,00		
Valor Reserva	0,00	Valor Dotação Atual	715.200,00
		Valor Empenhado	25.284,14
Disponível	689.915,86	Disponível	689.915,86
Valor Bloqueado	0,00	Valor Bloqueado	0,00
Valor Reserva	0,00	Valor Reserva	0,00
Disponível - Reserva	689.915,86	Disponível - Reserva	689.915,86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 28.997, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
GISELE DA SILVA WAITZMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 07 de dezembro de 2021, a servidora efetiva **GISELE DA SILVA WAITZMANN**, matrícula 14368, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 21 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

FLISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

Publicado no DOE em: 21/12/2021
Resp.: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE LAJEADO RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2020
EDITAL DE CONCURSO Nº 100-01/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para:

I. **HOMOLOGAR** o resultado e classificação final de Concurso Público municipal para provimento dos cargos de **CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, MONITOR DE CRECHE, PSICÓLOGO, PROFESSOR ANOS FINAIS – ARTES, PROFESSOR ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR ANOS FINAIS – GEOGRAFIA**, conforme **Anexo I**.

II. **HOMOLOGAR** o resultado e classificação final de Concurso Público municipal para Portador de deficiência para provimento dos cargos de **MONITOR DE CRECHE e PSICÓLOGO**, conforme **Anexo II**.

III. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, 01 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Elisângela Hoss de Souza
Secretária Municipal de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE LAJEADO RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARGO: MONITOR DE CRECHE

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ELISÂNGELA MARIA BIASIBETTI	77,00	1º
LUCIANE TAIS KUSMINSKY	67,00	2º
TAÍS FERLA	66,00	3º
CRISTINA EDINARA KAPPLER STEYER	65,00	4º
AMANDA BARBIERI	64,00	5º
MARINA DALLA LIBERA	63,00	6º
ROSÉLI DE CÁSSIA DIAS WEISSHEIMER	63,00	7º
KELLI KARINE BORSCHIED MULLER	63,00	8º
LIDIANE SOUZA DA SILVA GUSTAVSON	63,00	9º
JOANA LETÍCIA AULER	62,00	10º
JAQUELINE INÊS DRESCH GALVÃO ALVES	62,00	11º
MILENE ZIEBELL	62,00	12º
MAYARA RIBEIRO DA SILVA	61,00	13º
DANIELA ROSÂNGELA KAMPHORST DA SILVA	61,00	14º
JULIANA HERTER DA CRUZ	61,00	15º
VERÔNICA ZART	60,00	16º
JESSICA CARINE MULLER	60,00	17º
PATRICIA INES LEUZE	60,00	18º
VANESSA VARGAS GOMES NUNES	60,00	19º
FERNANDA LILIAN SALVATORI	59,00	20º
DAIANE CRISTINE KICH	59,00	21º
TAINÁ CORBELLINI	59,00	22º
MERLE ANDRIELI KLEIN	59,00	23º
ITIARA MACHADO BILHAR	59,00	24º
GREICI CRISTINA BIEGER	59,00	25º
RAQUEL HOFSTETTER	58,00	26º
DACSIANE CARVALHO ALVES	58,00	27º
PAMELA GRODERS LAWALL	58,00	28º
DANIELA MARIA HERMES	57,00	29º
JULIANA APARECIDA SCHONINGER	57,00	30º
LUANA LOPES	57,00	31º
SIDANIA NOGUEIRA	56,00	32º
KAUANA SILVA POSSAMAE	56,00	33º
ADRIANA DE SOUZA	56,00	34º
SIMONE RAQUEL DE ANDRADE	56,00	35º
CARMEN LUCIA DOS SANTOS VARGAS	56,00	36º
EVA LORENA REIS SCHMITZ	56,00	37º
CLAUDIA CRISTINE KREMER	56,00	38º
DIÚLIA TAOANE DA SILVA	55,00	39º
CARINA SANDRA HORN	55,00	40º
CARLA SIMONE PINHEIRO PIMENTEL	54,00	41º
VERONICA RODRIGUES RIBEIRO	54,00	42º
GRAZIELE BIRCK TILWITZ	54,00	43º
LUANA INÊS LORENZ	53,00	44º
SIMONE ROSA DUARTE	53,00	45º
MARIA ELISABETE BUFFE KLEIN	53,00	46º
JÉSSICA WEBER	53,00	47º

Realização:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE LAJEADO RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANDRESSA DA ROSA SOUZA	53,00	48º
NANCI ROBERTA FUHR DA SILVA	52,00	49º
LIDIANI CARMO CORRÊA	52,00	50º
MARIA CRISTINA VALER	52,00	51º
PRISCILA WILLMS	52,00	52º
LUCILENE DA SILVA ALCANTARA	52,00	53º
VITÓRIA KAUANA DOS SANTOS BARBOZA	51,00	54º
GREICE CARINE ERDMANN	51,00	55º
LETÍCIA SIQUEIRA	51,00	56º
MICHEL HENRIQUE HECK RODRIGUES	51,00	57º
IVANI SANDRA MERLO SCHWERTNER	51,00	58º
LICIANE ZANG	50,00	59º
CAROLINA SULZBACH MANTOVANI	50,00	60º
MARIANA LUIZA FISCHER	50,00	61º

CARGO: PSICÓLOGO

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE MELCHORS	82,00	1º
ANE LIS SCHARDONG	74,00	2º
RAMONI GRAFF	72,00	3º
JULIA GAERTNER GEYER	72,00	4º
ISADORA GEMELLI	72,00	5º
JESSICA SUSANA TAG	72,00	6º
TUPAN LEAL PAZ	71,00	7º
AFONSO WENNEKER ROVEDA	70,00	8º
VICTOR WISKOW KRÜGER	68,00	9º
RENATA FABIANA LARSEN	67,00	10º
FERNANDA IMHOFF	66,00	11º
LAÍS REGINA DE CARVALHO SCHWARZ	66,00	12º
CARINA WACHHOLZ	65,00	13º
ADREANA JANAÍNA WEBER	65,00	14º
DAIANE SCHERER DA SILVA	65,00	15º
MATEUS JULIUS MARMITT	65,00	16º
RALF KAYSER	65,00	17º
CARLA DREXSLER REVERBEL	63,00	18º
DANIEL FERREIRA DA SILVA	63,00	19º
LOVANI BRUXEL FIGUEIRO	62,00	20º
JOELMA BORBA REIS DA SILVA	62,00	21º
NATÁLIA SCHUCK	62,00	22º
BRUNA KROTH	62,00	23º
ANA PAULA NICOLAY	62,00	24º
VANESSA PEDERIVA	62,00	25º
BRUNA LUIZA SCHROEDER HORN	62,00	26º
ELISE JULIA SEHN	61,00	27º
ALINI PINHEIRO VAZ	60,00	28º
HELOISA GASPAROTTO KRONBAUER	60,00	29º
FERNANDA DA SILVA VON PORSTER	60,00	30º
PATRÍCIA BECKER	60,00	31º
GRACIELA GEMA PASA	58,00	32º
CLAUDINE DIANA PUHL	58,00	33º
ALICE LOPES MORAES	58,00	34º

Realização:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 801-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 26560/2021, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Carlieli Vieiro Nicola;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, **até o dia 03 de novembro de 2021**, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Monitor de Creche.

Monitor de Creche

MARIANA LUIZA FISCHER – 61º Lugar

Lajeado, 26 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb